

# Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

## UMA CERTIDÃO DE FERNÃO LOPES PASSADA AO MOSTEIRO DE RORIZ EM 1451.

MADAHIL, A. G. da Rocha

Ano: 1938 | Número: 48

---

### Como citar este documento:

MADAHIL, A. G. da Rocha, Uma Certidão de Fernão Lopes passada ao Mosteiro de Roriz em 1451. *Revista de Guimarães*, 48 (4) Out.-Dez. 1938, p. 245-276.

---

Casa de Sarmiento  
Centro de Estudos do Património  
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51  
4800-432 Guimarães

E-mail: [geral@csarmiento.uminho.pt](mailto:geral@csarmiento.uminho.pt)

URL: [www.csarmiento.uminho.pt](http://www.csarmiento.uminho.pt)



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons  
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

## Uma certidão de Fernão Lopes passada ao Mosteiro de Roriz em 1451

(Cont. de pág. 63)

— Jtem Martjm gonçalvez de geideo Jurado aos euangelhos preguntado pollo costume *nihil*.

— Jtem preguntado pollo *primeyro artigoo* que lhe foy leudo e declarado Respondeo e disse *que* sabia o dicto Moesteyro de Roorjz e *que* sabia que auya a rredor de ssy Couto. preguntado como o sabia. disse que se acordaua de noueéta annos e disse *que* desse tempo sempre ujra chamar e auer por couto do dicto Moesteyro de Roorjz a rredor desse Moesteyro. preguntado se era partido *per* marcos e *per* deujsoðes. Disse *que* sabia. preguntado quaaes eram. Disse que sse compeçaua em huã diujsom *que* estaua so portela sobre a Egreja de sam Momedede preguntado se tijnha alguũ signal. Disse *que* era em Cima cauado a fegura de sartaãe E di como sse Vay dereytamente ao Rio de Vizella a sso o logar *que* chamã *agrello*. no qual Logar esta huũ padrom alto *que* tem signal de Cruz em Cima E da outra parte do Moesteyro sinal de chauce E dhi como sse Vay dereytamente pollo Monte de Viraães E dhi dereytamente aa portella de Couelo hu ssee huã pedra nadiua *que* tem signaaes de leteras E di como sse Vay dereitamête ao monte de penouços. E di dereytamête aa hermjda de sam Cibraão assy como uerte agua de contra o rrio de Vizella E dhi ao logar hu se *primeiro* compeçou preguntado como as sabi. disse *que* elle as Vira e *que* as mostraria *per* olho se mester fizesse. E disse *que* do *artigoo* nom sabia mais do que dicto auja. — preguntado polo *segundo artigoo* que lhe

foy leudo e declarado Respondeo e disse que ujra a este priol e aos outros dante elle del lo dicto tempo que dicto Auja mandar chamar os homees | (fol. 13 r b) desse couto cada huū ano. por sam Joham a huū logar que chamam a peneda. E Dizia esse priol a esses homees que filhassem huū homem boõ dantre ssy E que o priol o farya Jurar que fizesse direito. Disse que desses Jujzes que assy faziam o eram huū ano e delles dous e delles tres anos e deles mais E deles menos Preguntado quaaes foram esses Jujzes que assy Vira fazer. Disse que pero anes abade de sancta Maria que o fora gram tempo E dom Egas outrossy que o fora per gram tempo. E esteue anes frade do dicto Moesteyro que o fora per longo tempo E Migueel dominguez da Barrosinha e outros. preguntado como o sabya. disse que o Vira E disse que do Artigoo nõ sabya mais do que Dicto Auja. —

— Jtem preguntado pello terceyro Artigoo que lhe foy leudo e declarado. Respondeo e disse que estes Jujzes que assy eram postos ouuyam todollos feictos Ciuees dos moradores do dicto Couto. preguntado como o sabya. Disse que o Vira. Preguntado que eram feictos Ciuees. disse que os que nom erã de Crime. preguntado quem ouuya os feictos do crime dos moradores do dicto Couto. disse que o Jujz de Reffoyos que era del rrey. preguntado como o sabya. disse que o Vira. per E disse que do Artigoo nom sabya mais do que dicto auya. —

— Jtem preguntado pollo quarto artigoo que lhe foy leudo e declarado rrespondeo e disse que elle Vira aos priores do dicto Moesteyro meter no dicto couto seus moordomos e seus chegadores que faziã as penhoras e as entregas per mandado dos Jujzes do couto e compriam as sentenças que dauom esses Juizes. preguntado quaaes foram esses chegadores. disse que vjra hi huū frade leigo que chamauõ Johane anes que o fora bem trinta anos E outro crelgo que chamauom Johane anes e Johã Vlarjnho. preguntado que direito leuauõ esses chegadores dessas penhoras e etregas disse que | (fol. 13 v a) husauam a levar do Marauedj huū soldo. preguntado como o sabia. disse que o Vira E disse que do Artigoo nom sabia mais do que dicto auya. —

— Item *preguntado* pollo *quinto artigoo* que lhe foy leudo *e* declarado Respondeo *e* disse que elle Vira do dicto tempo *que* se acordaua aaca, aos priores com os Jujzes poer no dicto couto Jurados que faziam tapar os paães *e* as Vjnhas *e* as deuesas *e* as frutas E que esses Jurados cõ esses priores poẽ peas *preguntado* que peas poynham, disse que do boi *e* da besta, Cjnquo, *soldos*, que acharem no pam, *e* correger sse o dano a sseu dono, E dos homeês *aqueles* que uijam *que* era gujsado, *Preguntado* quẽ Leuaua essas peas, Disse que o dicto prioL ou quem el mandaua, *preguntado* como o sabia disse *que* o Vyra *e* disse que do *artigoo* mais nom sabia do *que* dicto auya. —

— Item *preguntado* pollo, *sexto*, *artigoo* *que* lhe foy leudo *e* declarado Respondeo *e* disse que o Jujz do couto mãdou aos Jurados do dicto couto que prendiam *aquelles* de que lhes derẽ querelas, E sse o *feito* tãgia a *crime* mandaua os *entregar* ao Jujz ou ao meyrjnho de Reffoyos em cuja Jurdiçom o dicto couto Jaz E sse o *feito* era Çiuel de palauras fazia lhis dar fiadores de parte a parte *e* ouVia os *e* desembargaua os cada huũ com seu *direito* *preguntado* se Vira alguũ prender *que* leuassẽ ao Jujz de Reffoyos disse *que* Vira, E disse *que* do *artigoo* nom sabia mais do *que* dicto auya. —

— Item *preguntado* polo, *setimo*, *artigoo* que lhe foy leudo *e* declarado Respondeo *e* disse que esses Jujzes dauã as sentenças *antre* os moradõres do dicto couto E sse alguũ *queria* apellar *que* apellaua do Jujz *pera* o *priol* E do *priol* *pera* Ell rrey, *preguntado* quaaes Vira assy apelar disse *que* muytos *e* *que* se nõ acordaua dos nomes deles E disse *que* do *artigoo* nom sabya mais do *que* dicto auya. —

— Item *preguntado* pollo octauo *artigoo* *que* lhe foy leudo *e* declarado, Respondeo *e* disse *que* ujra aos Priores do | (*fol. 13 v b*) dicto Moesteyro *e* ao Jujz do couto meter no dicto couto *almotações* *que* *almotaçauom* o pam *e* o ujnho *e* as outras cousas no dicto couto, *preguntado* quaaes forom esses *almotações*, disse que Vira hi Martjm Pirez *e* Vicente giraldez de uarzea, *preguntado* se esses *almotações* poynham peas ou as leuauam, disse *que* lhes Vira poer peas mas *que* nõca lhas Vira leuar, *preguntado* *que* obras

faziam e outras. disse que todas aquellas obras *que perteeciam a almotações. e que britauã o pam quando o achauõ pequeno. preguntado como o sabia. disse que o Vira E disse que do Artigoo nõ sabia mais do que dicto Auya. —*

— *Jtem preguntado polo. nono. artigoo que lhe foy leudo e declarado. Respondeo e disse que elle nõ uijra leuar ende coymas mais que ouuyra dizer que se alguẽ pelejaua no dicto couto e tiraua sãgue que o moordomo do dicto couto leuaua delle sasseenta. soldados. e disse que do artigoo nom sabia mais do que dicto auya. —*

— *Jtem preguntado pollo. decimo. artigoo que lhe foy leudo e declarado Respondeo e disse que del lo tempo de Noueêta anos aaca que dictos auya que se el acordaua que sempre Vira os priores do dicto Moesteyro estar em posse e estauam ora em posse das dictas Jurdições como as ele dictas auya E disse que do Artigoo nom sabia mais do que dicto auya. —*

— *Jtem preguntado pollo. decimo primeiro. artigoo que lhe foy leudo e declarado Respondeo e disse que assy era Voz e fama e creença no dicto Julgado de Reffoyos e no dicto couto e os outros logares de arredor delle E disse que dos artijgoos nom sabia mais nẽ do feicto do que dicto auya. —*

— *Jten Domjngos giraldez. Jurado aos euangelhos. preguntado pollo costume. disse que era frade do dicto Moesteyro E que queria bem e prol do dicto Moesteyro e que nõ leixaria porẽ a dizer uerdade e do al per rrazom do costume nichil | (fol. 14 r a).*

— *Jtem preguntado pello primeiro artigoo que lhe foy leudo e declarado Respondeo e disse que elle se acordaua de quareêta e Cinco anos e que sempre Vira a auer por couto do dicto Moesteyro de Roorjz e chamar e uer por couto do dicto Moesteyro chamado e possuido por couto preguntado se auya deujsoões. disse que auya. preguntado quaaes eram. disse que se compeçaua hũa deujsom a so portela a sobre a egreja de sam mamede. preguntado que signall tijnha. disse que era em Çima cauada essa pedra a fegura de sartaãe E este padrom Vay sse dereitamente ao Ryo de Vizella. a sso o logar que chamã agrelllo*

no qual logar esta huū padrom alçado *que* tem signal de cruz em Çima e contra a parte do couto chaue. e dhi como sse Vay dereytamēte pollo monte de Viraães E di dereitamente Aa portela de couelo. hu ssee hūa pedra nadiua *que* tem signaaes de leteras E di como sse Vay dereitamente ao mōte de penouços E dy dereytamēte ao mōte de penouços E dhi dereitamēte aa hermjda de sam Çibraão. assy como uerte agua cōtra o Rio de Vizela. E dhi ao logar hu se *primeiro* compẽou Preguntado *quem* lhe mostrara estas djujsões disse *que* eles as Vira. e mostra las hia *per* olho se comprisse. ca Ja as apegara mujtas Vezes cõ os Jujzes e com os tabaliões quando auyam contendas os do couto com os outros de arredor de ssy. sobre os termos E disse *que* sempre Vira chamar os padrodes *que* dictos auya por partjmento do couto da outra terra de arredor de ssy. e disse *que* do artigoo nom sabia mais do *que* dicto Auya. —

— Jtẽ preguntado pollo *segundo* artigoo *que* lhe foy leudo e declarado Respondeo e disse *que* elle Vira aos Priores do dicto *Moesteyro* mandar chamar os homees do dicto couto cada huū ano por sam João ao logar *que* chamã a pereda E dizia esse priol a esses homees *que* filhassem huū homem boõ dātre | (*fol. 14 r b*) ssy. qual *quisessem* E *que* elle *que* o farya Jurar *que* fizesse dereyto E *que* os homees filhauom huū dantre ssy e entom *que* o priol os fazia Jurar *que* fizesse dereyto a aqueles *que* perante eles Vehessem. Preguntado *quaaes* eram esses Jujzes *que* assi Vira fazer. disse *que* ujra assy fazer. dom Egas E Migueel donijnguez da barrosinha E esteue anes frade do dicto *Moesteyro* e outros E disse *que* do artigoo nom sabia mais do *que* dicto auya. —

— Jtem preguntado pollo *terceyro* artigoo *que* lhe foy leudo e declarado Respondeo e disse *que* estes Jujzes *que* assy eram postos como dicto Auya. *que* ouyãm todolos feictos Çiuees dos moradores do dicto couto e dos outros *que* hi Vijnham demandar dereyto. preguntado *que* eram feictos Çiuees. disse *que* os feictos *que* nom eram de Crime. Preguntado *quem* ouyã os feictos de crime dos moradores do dicto couto. disse *que* Jujz de reffoyos os ouyã em cuja Jurdiçom o dicto couto Jaz pregũtado como o

sabia, disse *que* o Vira E disse que do *artigoo* nã sabia mais do *que dicto* Auya. —

— *Item* *preguntado* polo. *quarto*. *artigoo* que lhe foy leudo e declarado Respondeo e disse *que* elle Vira do tempo *que* se acordaua aos *priores* do *dicto* *moesteyro* meter no *dicto* *couto* *Moordomos* e *chegadores* que faziam as *penhoras* e as *entregas* *per* mandado dos *Jujzes* do *Couto* e *compriam* as *sentenças* *que* dauam esses *Jujzes*. *preguntado* quaaes foram esses *chegadores* disse *que* uira hi huũ frade leigo *que* chamauam *João anes* que o fora bem trijnta anos E huũ clerjgo *que* chamauõ *Johane anes* e *Joham Vilarjnh*o leigo *Preguntado* *que* *dereito* leuauõ esses *chegadores* dessas *penhoras* e *entregas*. disse que do *marauedy* huũ. *ssoldo*. *preguntado* como o *sabya* disse que o Vira E que do *Artigoo* nã sabia mais do *que dicto* auya. —

— *Item* *preguntado* pollo *quinto* *artigoo* que lhe foy leudo e declarado Respondeo e disse *que* de lo *dicto* tempo *que dicto* auya que Vira ao *priol* do *dicto* *Moesteyro*. com os *Jujzes* do *dicto* *couto* poer no *dicto* *couto* *Jurados*. | (*fol. 14 v a*) *preguntado* que *obras* faziam esses *Jurados* disse que faziam *tapar* as *Vjnhas* e as *deuesas* e as *fruytas* E que esses *Jurados* e os *priores* *poynhã* *peas* *naqueles* que *essas* *cousas* *passassem*. *preguntado* *que* *peas* *poynham*. disse que do *boy* e da *besta* *que* *acharem* no *pam*. *cinco*. *soldos*. e *correger* *sse* *ho* *dano* a *sseu* *dono*. *preguntado* *quem* *leuaua* *essas* *peas*. disse que o *priol* ou *quem* *elle* *mandaua*. *preguntado* como o *sabya*. disse que o Vira. —

— *Item* *preguntado* polo. *sexto*. *artigoo* que lhe foy leudo e declarado *rrespondeo* que o *Jujz* do *couto* *mandaua* aos *Jurados* que *prenda* *aqueles* *que* *lhes* *dam* *alguãs* *querelas*. E *sse* o *feito* *tange* a *crime*. *manda* o *entregar* ao *Jujz* ou ao *meyrjnh*o de *Reffoyos* em *cuja* *Jurdiçom* o *dicto* *couto* *Jaz* E *sse* o *feito* *era* de *corregimento* de *palauras* ou *doutro* *feito* que nã *tangia* a *crime*. *fazia* *lhis* *Dar* *fiadores* e *ouuja* os e *desembargaua* os *cada* *huũ* *cõ* *seu* *direito*. *preguntado* se *Vira* *alguũs* *prender* em *feictos* de *Crime* *que* *Leuassem* ao *Jujz* de *reffoyos*. Disse *que* *ujra* *preguntado* quaaes disse *que* *ujra* *pero* do *rrego* e *esteuam* da *la-*

gea e outros de cujo nome se nã acordaua E disse *que* do *artigoo* nom sabia mais do *que dicto* auya. —

— Jtem *preguntado* polo. *setimo. artigoo* que lhe foy leudo e declarado Respondeo e disse *que* esses Juijes *que* assy erã postos dauam as sentenças antre os moradores do *dicto* couto. e se alguũ querya apelar que apelauam do Jujz *pera* o *priol* E do *priol pera* Ell rrey. *preguntado* quaaes Vira assy apelar. Disse que mujtos. *preguntado* como o sabya disse que o ujra E disse *que* do *artigoo* nã sabia mais do *que dicto* auya. —

— Jtem *preguntado* polo. *oitavo. artigoo* que lhe foy leudo e declarado Respondeo e disse *que* elle ujra do tẽpo de *que* se acordaua aos *priores* desse Moesteyro e ao Jujz | (*fol. 14 v b*) do Couto meter almotações *pera* almotaçar os paães e os Vinhos e as outras cousas que *compriam* de sse almotaçar. *preguntado* quaaes Vira el hi almotações disse que martjm pirez e Vicente giraldez e outros. *preguntado* se esses almotações poynham peas ou as leuauam disse *que* lhes Vira britar o pã *quando* o achauam pequeno E *que* do *artigoo* nã sabia mais do *que dicto* auya. —

— Jtem *preguntado* polo. *nono. artigoo* que lhe foy leudo e declarado Respondeo e disse que ele nã ujra leuar Voz nẽ coymna Mas *que* ouuyra dizer *que* se alguem pelejaua e tiraua sangue dos moradores do *dicto* couto *que* o moordomo leuaua sessẽta. *soldos*. E disse *que* do *artigoo* nã sabia mais do *que dicto* auya. —

— Jtem *preguntado* polo decimo *Artigoo* que lhe foy leudo e declarado Respondeo e disse *que* do tempo de quareẽta e Cjnquo anos a aca *que* se elle acordaua *que* sempre Vira o *dicto* Moesteyro estar em posse das *dictas* Jurdições e esteuam ora como ele *dicto* auya E disse que do *artigoo* nã sabya majs do *que dicto* auya —

— Jtem *preguntado* polo. *decimo primeiro. artigoo* que lhe foy leudo e declarado Respondeo e disse que assy era Voz e fama e creença no Julgado de Reffoyos e no *dicto* couto e nos outros logares de arredor delle e disse que dos *artigoos* nẽ do *feicto* nã sabia mais do *que dicto* auya —



Enqueriçom do Couto de Loordello o qual pertence Ao Moesteyro de Roorjz — sobre seu Couto e Jurdiçoões.

— Primeyramente Domjngos *martjnz* do môte Jurado aos *sanctos* euangelhos *preguntado* polo costume *njchil*.

— *Jtem* *preguntado* polo *primeiro* *artigoo* que lhe foy leudo *e* declarado disse que sempre ouujo loordelo chamar por couto. | (*fol. 15 r a*) *preguntado* se sabya as diujsoões. disse *que* partia *per* huū logar que chamam pouūees E desy *que* se Vay aa maçorra ao môte que chamam do cocham E desy aa sseara de *sancti*ago E desy aa casa da gaffa E desi ao Rio de Vizella pela Vea da agua. a enfestio. E uai sse a pouues O qual couto disse que Vira trazer a Joham carapeças *e* depos Joham carapeças a Joham Vehegas seu filho. *e* desy a *martjm* Vehegas da Maya seu filho E depos morte do *dicto* *Martjm* Vehegas *que* o Vio *trager* sempre a *gonçalo* gil *e* a *margarjda* *martjnz*. sa molher filha do *dicto* *Martjm* Vehegas —

— *Jtem* *preguntado* polo *segundo* *artigoo* que lhe foy leudo *e* declarado disse que sempre lhes hi Vio meter seu Jujz *e* seu chegador no *dicto* Couto aos *susodictos* —

— *Jtem* *preguntado* polo. *terceyro*. *artigoo* que lhe foy leudo *e* declarado. disse que este Jujz que assy *per* elles he metudo. ouue *todos* *fectos* *çiu*ees dos *moradores* do *dicto* couto. E da *sentenças* *antre* as partes *e* das *sentenças* que da se alguū *quer* apellar. apella *pera* *gonçalo* gil *e* de *gonçalo* gil *pera* Ell *rrey*. *Preguntado* como o sabya. disse que o Vira *e* *que* o *padeçera* *e* *que* o Vija E que el *testemunha* fora Ja a *preitos* *perante* os Jujzes do *dicto* couto *per* *Ve*zes E que de *alguas* *sentenças* que *contra* el dauam *apel*lao *pera* *gonçalo* gil. *e* *que* achaua em el *dereito* *pero* se *alguem* *querya* *apel*lar de *gonçalo* gil *pera* Ell *Rey* *que* lhe daua elle a *apellaçom* —

— *Jtem* *preguntado* polo *quarto* *artigoo* que lhe foy leudo *e* declarado. disse que se he dada *querela* de *Crime* ao *dicto* *gonçalo* gil ou ao *dicto* seu Jujz

*que* el mete no *dicto* Couto de alguñ | (*fol. 15. r b*) Dos moradores do *Dicto* Couto. ou de alguñ outro que hi seia achado tal que se uerdadeyra fosse mereçia pea de Justiça ou de corregimento. *que* o *dicto* gonçalo gil. ou o *dicto* seu Jujz do couto o *prende e entrega* o fora do *dicto* couto. ao Jujz de Vermuy. preguntado como sabia. disse *que* Vira ao Jujz do couto *prender* dom Andre do Barro *e* deo ao meyrjnho de uermuym E que outrossy Vira hi *prender* outro homem que chamauõ Martjm Ramaco por furtos *que* dizem que fezera. *e* que o entregou o Jujz do couto ao alcaide de gujmaraaes *e* que. assy o Vira hi fazer a outros Mais *que* se nõ acordaua dos nomes delles —

— *Item* preguntado polo. *quinto. artigoo* que lhe foy leudo *e* declarado. disse que o chegador que *per* eles he metudo no *dicto* couto. chega a deryto os moradores del *perante* o seu Jujz do couto. *e* que faz as penhoras *e* as entregas *e* as execuções das sentenças que o *dicto* Jujz da *per* mandado do *dicto* Jujz preguntado como o sabia disse *que* o Vira *e* padecera. E que el testemunha fora *chegado perante* o Jujz do couto pello *chegador* delle. E que outrossy lhe *chegara* o *chegador* outros *e* lhe fezera *chegas e entregas* *per* mandado do *dicto* Jujz *e* que assy o uira *e* Vija fazer. —

— *Item* preguntado polo. *sexto. artigoo*. disse que sse acordaua de Oyteenta anos *e* que nacera. ouuera sempre no *dicto* Couto *e* que o Vira sempre Vsar assy aos *Senhores* do *dicto* couto como *dicto* Auya. —

— *Item* preguntado pollo. *setimo. artigoo* que lhe foy leudo disse que sempre ouuyra dizer aos homees uedros *que* assy ho husauam. — | (*fol. 15 v a*)

— *Item* Pero Nouaaes Jurado aos *sanctos* euangelhos *e* preguntado pollo *Costume* njchil. —

— *Item* preguntado pello *primeyro artigoo* que lhe foy leudo *e* declarado. disse que *gonçalo gil e* sua molher hã huñ couto *que* chamam o couto de loordelo que he na freguesya de *sancti*ago de Loordello. chamado *e* auudo por seu Couto. Mais disse *que* nom sabia as diujsões *per* hu partia nem os termos —

— *Item* preguntado polo *segundo artigoo* que lhe foy leudo disse que os *dictos* *gonçalo gil e* sa molher metem seu Jujz *e* seu *chegador* no *dicto* couto. *pre-*

guntado como ssabya esto. disse que o Vira e padeçera E que Vira hi ao dicto gonçalo gil meter por Jujz huû ano Pero simom e outro Domingos paez. e hora lourenço paez que ha tres anos que hi esta por Jujz E outros que forom ante estes que ja sô passados —

— Jtem preguntado pollo *terceyro artigoo*. disse que ouuyra dizer. assy como he *contehudo* no *artigoo*. mais Djsse que o nõ ujra. ca nõ uehera nunca a *preito* perante o Jujz do couto ca el moraua no Julgado de Vermujm. —

— Jtem preguntado polo quarto *artigoo*. disse que sse he dada querela de *crime* ao dicto gonçalo gill ou ao Jujz que el mete no Dicto couto de alguû que hi seia achado tal que sse fosse Verdadeyra que mereçia pea de Justiça ou de corregimento. que o dicto gonçalo gil ou o sseu Jujz do couto o prende e entrega o fora do couto ao Jujz de Vermuj. *pregûtado* como o sabya. disse que o Vira assy Vsar. E que sendo el testemunha Jurado da aldeya de lobazjm pala do Julgado de Vermuj que lhe deu Lourenco paez que era Jujz do Couto de loordello domjngos andre morador no dicto couto que o leuasse ao Jujz de Vermuj ou ao meyrjnho e que o leuara esta testemunha ao Juiz de Vermoy preso as mãos Legadas e que ouujra dizer | (fol. 15 v b) que assy o faziam a todos los que hi achauom que mereçiam morte ou pea de Justiça —

— Jtem preguntado polo *quinto artigoo*. disse que o chegador que o dicto gonçalo gil mete no dicto couto chega a dereyto os moradores do dicto couto perante o Jujz do couto e que faz as entregas per mandado do dicto Jujz e pelas sas sentenças preguntado como o sabia. disse que Vira hi andar por chegador Duram meendez que Ja he passado. e Vio hi depois andar por chegador lourenço paez e que aqueles que queriam demandar alguûs hiã a elles e chegauan lhos que lhes fossem fazer *direito*. perante o Jujz do couto E que lhes Vija fazer as entregas. preguntado a quaaes o Vira assy fazer. disse que a mujtos e que sse nõ acordaua dos nomes deles ca el nom moraua no couto —

— Jtem preguntado polo *sexto. artigoo*. Disse que se acordaua de Çjnquoenta anos e que o Vira assy husar como dicto auja em tempo de Martjm anes e de

martjm Vehegas *que* foram Senhores do dicto couto. e depois em tempo de gonçalo gil —

— Jtem *preguntado* polo. *setimo*. *artigoo* disse *que* sempre uira e ouuira Dizer aas gentes da terra do tempo *que* se acordaua. —

— Jtem Martjm paez do sobrado Jurado aos *sanc-*tos euangelhos *preguntado* pollo costume *nichil*. —

— Jtem *preguntado* pollo *primeiro artigoo* que lhe foy leudo e declarado. disse *que* des *aquel* tempo *que* se acordaua *que* sempre ouuira loordelo chamar por couto mas disse *que* nõ sabia os marcos nê as deujsoões *per* hu era coutado. —

— Jtem *preguntado* polo *segundo artigoo* que lhe foy leudo disse *que* o dicto gonçalo gil mete seu Jujz e seu chegador no dicto couto. *preguntado* como o | (fol. 16 r a) sabia disse que Vira hi chegador giral domjnguez e lourenço paez cada huũ *per* seu tempo. her *que* Vira hi Jujz o dicto lourenço paez. E que os metera hi Gonçallo gill. —

— Jtem *preguntado* polló *terceyro Artigoo*. Disse que assy ouuyra dizer come cõtheudo no *artigoo* mais *que* o nõ padecera ca nõ moraua no couto. —

— Jtem *preguntado* polo quarto *artigoo*. disse que sse he dada querella de alguũ homem que seja de *crime* ao dicto gonçalo gil ou ao seu Jujz do couto se o hi acharem prenden o e *entregan* o fora do couto aa Justiça de Vermuj. *pregũtado* como o sabia. disse *que* uira a lourenço paez que era Jujz. prender no dicto couto huũ homem que auja nome fernande sampaayo. por querella *que* del dera o abbade de arcas e que o *entregara preso* ao Jujz de Vermuj E que outrossy Vira hi prender huũ homẽ do couto *que* chamauam Johane andre e *que* o leuarom ao Jujz de uermuj. —

— Jtem *preguntado* pollo. *quinto*. *artigoo*. disse *que* o chegador que o dicto gonçalo gil mete no dicto couto chega a dereito *perante* o Jujz do couto os moradores dhi E que faz as penhoras e as entregas pelas sentenças e *per* mandado do Jujz do couto. *preguntado* como o sabia. disse que o Vira e padecera e ouuyra dizer. E que a ell testimunha deuyam *djnheiros* no dicto couto. e *que* fora a lourenço paez *que* era Jujz. *que* lhe fizesse chegar *aqueles que* lhe deuyam os *Djnheiros* e *que* lhe dissera o Jujz que fosse ao che-

gador que lhos chegasse e que dera entom el por *que* ao chegador e *que* lhos chegara *perante* o Jujz do couto e que ouuyra dizer que assy chegaua outros e *que* lhes fazia as execuções *per* mandado do Jujz —

— *Item* preguntado polo. *sexto* artigoo disse que sse | (*fol. 16 r b*) acordaua De Cjnquenta anos e que assy o ujra husar. a martjm anes e a gonçalo gil de pos elle como dicto auya —

— *Item* preguntado polo. *setimo*. artigoo disse que assy o ouuyra sempre dizer e que cria *que* era assy —

— *Item* Martjm giraldez. Jurado aos sanctos euan gelhos preguntado polo costume njchil. —

— *Item* preguntado polo *primeyro* artigoo que lhe foy leudo e declarado. disse *que* des que sse acordaua que sempre ouuyo chamar loordelo por couto em tempo de dona sancha. molher que foy de Johã carapeças *que* era *Senhor* delle E depois em tempo de martjm Vehegas seu genrro que ficou senhor do dicto couto E depois martjm Vehegas ficou a gonçalo gil e a margarjda *martjnz* sa molher que foy filha do dicto Martjm Vehegas. preguntado se sabya os marcos e as diujsões *per* hu era coutado. disse *que* ouuyra dizer *que* era pela maçorra e desy *per* poules e desi pela portela da Egreja de *sanctjago* E desi pela casa da gaffa E desy pela agua de Vizella anesto a pouues —

— *Item* preguntado pello segundo artigoo que lhes foy leudo e declarado. disse que o dicto gonçalo gil mete seu Jujz e seu chegador no dicto couto. preguntado como o sabia. disse *que* o Vira e padecera E que Vira hi Martjm Vehegas meter por Jujz *pero* pirez de loordelo e esteuam pirez do carualho cada huũ *per* seu tempo. E disse que Vira hi a gonçallo gil meter por Jujz. Duram do casal e lourenço paez *que* *ende* ora he Jujz. E que Vira ao dicto Martjm Vehegas meter por chegador no dicto couto duram de exudros E depois a gonçalo gil. giral domjnguez —

— *Item* preguntado polo *terceyro* artigoo disse que o Jujz do dicto couto ouue todos os fectos Ci uees dos moradores del E doutros quaaesquer. | (*fol. 16 v a*) *que* hi Veem demandar dereito E que da sentenças ante as partes. E das sentenças que da se alguẽ *quer* apellar apella *pera* gonçalo gil E de gõçallo gil *pera* Ell rrey. preguntado como o sabya. Disse que el

*testemunha* ouuera Ja *preitos* perante o Jujz do dicto Couto com alguũs moradores delle *e* que assy o Vija a outros E que Vyo apelar dante esse Jujz *pera* gonçallo gil. mas *que* lhe nõ nembraua os nomes das pessoas que assy apelauã porque nom moraua no dicto couto *e* moraua longe del E que ouuyra dizer *que* apelauam de gonçalo gil *pera* Ell rrey quem queria apellar. —

— Jtem *preguntado* pollo quarto *Artigoo* disse *que* se dã querela de alguũ homem de *crime* ao dicto *gonçalo* gil. ou ao Jujz *que* el mete no dicto couto *que* sse hi o acham *que* o prendem *e* entregan o ao Jujz de Vermuy fora do couto. *preguntado* como o sabya. Disse que Vira ao Jujz do dicto couto *prender* fernã sampaayo *e* Johane andre E que os deu aos Jurados da freeguesia de *sancti*ago *que* os leuassẽ ao Jujz de Vermuj *e* *que* lhos leuarom —

— Jtem *preguntado* polo. *quinto*. *artigoo* disse *que* o chegador *que* hi o dicto *gonçalo* gil mete chega a dereyto *perante* o Jujz do couto os moradores del. *e* que faz as *entregas* *per* mādado *e* pellas sentenças do Jujz. *preguntado* como o sabia. disse que o Vira *e* padeçia E que el *testemunha* ouuera *preito* cõ huũ homem que chamauõ *pero* duraaez *e* que lho chegou o moordomo *perantẽ* o Jujz do couto. *e* que da sentença *que* deu o dicto Jujz *que* lhe fez o dicto moordomo a execuçom *e* que assy ho Vira *fazer* aos outros —

— Jtem *preguntado* polo. *sexto*. *artigoo*. disse *que* se acordaua de Cjnquoenta anos E que Vira estas Jurdiçoões *que* dictas auja Vsar *e* possujr aos *susodictos* —

— Jtem *preguntado* pollo. *septimo*. *artigoo* disse *que* assy ho ou | (*fol. 16 v b*) Vira *e* Vira como dicto Auja *e* que nõ sabya mais —

— Jtem Johane andre Jurado aos *sanctos* euangelhos *preguntado* pollo costume *nichil*. —

— Jtem *preguntado* pollo *primeiro* *artigoo* que lhe foy leudo *e* declarado. disse que des que sse acordaua sempre ouujo chamar loordello por couto E que Vio *Senhor* del dom Joham Vehegas carapeços *e* depõs el *que* ujo martjnho anes seu *filho* E depõs *Martim* anes que Vio *Martjm* Vehegas seu genrro E depõs el *que* uyo gonçalo gil *e* sa molher, Margarida *martjuz*.

preguntado sse sabya as deujsoðes. disse *que* se começa allj. hu chamã a casa da gaffa E desy uai sse pela portella da Egreja de sanctjago E desi acima das pedras do auellal E desy a exudros E desi aa maçorra E desy a pouues E desy ao Rio de Vizella E uai sse pela Vea da agua E desy aa casa da gaffa —

— *Item* preguntado pollo segundo *Artigoo*. Disse que o dicto gonçalo gil mete seu Jujz e seu chegador no dicto couto. preguntado como o sabya. disse *que* Vyo hi por Jujz em tempo de Martjnhanes steuã pirez do carualho e domjngos paaez do casal e pero perez de loordelo cada huũ per seu tempo E que Vio hi por Jujz em tempo de Martjnhanes duram do casal e pero simoðez e lourenço paaez *que* ora hi he Jujz cada huũ per seu tempo E *que* Vira hi chegadores no dicto couto metudos per Martjm. anes no seu tempo. Martjm soarez e duram domjnguez e giral domjnguez per tempos E que ora Vee hi por chegador. giral domjnguez *que* o meteo hi. gonçallo gil —

— *Item* preguntado pollo terceyro *Artigoo*. disse que o Jujz pollo dicto gonçalo gil he metudo no dicto couto ouue todolos feictos Dos moradores do | (fol. 17 r a) dicto couto e doutros quaaesquer que hi ueem demãdar dereito. e *que* da sentenças antre as partes. e se alguũ quer apelar *que* apela pera o dicto gonçalo gil E de gonçalo gil pera Ell rrey. preguntado como o sabia Disse que el *testemunha* ouuera Ja preitos perante o Jujz do dicto couto e que deram sentenças cõtra elle E que apelara elle pera gonçalo gil e *que* o desembargara. e que assy o ujra fazer a outros E disse que ouujra dizer *que* apelauam dell pera Ell Rey mas *que* nom passara de feicto. preguntado com quaaes pessoas ouue os preitos ou perante qual Jujz. disse que ouue preitos perante pero simoðes e perante outros Jujzes. E que ouue preitos com Duram giraldez do casal. e cõ Pero simoðes e com pero duram do carualho e cõ outros. —

— *Item* preguntado pollo quarto. *artigoo*. disse que se dalguũ malfeitor *que* no dicto couto ache alguem. da querela a gonçalo gil ou ao Jujz do couto que o prendem. e que o entregam fora do couto aa Justiça Real de Vermuj. preguntado como o sabia. Disse que esta *testemunha* foy preso no dicto couto

por querella *que* del derom. *e* que o prendera o Jujz do couto porque era feicto de crime *e* que o leuaram ao Jujz de uermuj *e* que o desembargou *per* sentença. *e* que assy Vira prender fernam sampaayo *e* Martijnhanes do Barro. *e* que os derom ao Jujz de Vermuj *e* liura os *per* sentença. —

— Jtem *preguntado* polo. *quinto* *artigoo* Disse que o chegador do dicto couto chega a dereyto os moradores del *perante* o Jujz do dicto couto *e* faz as chegas *e* as entregas *per* mandado *e* pellas sentenças do Jujz do couto. *pregūtado* como o sabia. disse que el testimunha foy Ja chegado polo moordomo do couto *per* mujtas Vezes *e* que fezera execuçõ nos seus beës E que outrossy lhe chegou o dicto moor | (*fol. 17 r b*) domo alguũs que ele queria demandar E que lhe fezera execuções nos beës das partes *preguntado* qual moordomo do dicto couto lhe fezera esto. disse que duram domjnguez de jxudros *e* giral domjnguez *que* erã moordomos. —

— Jtem *preguntado* polo. *sexto*. *artigoo*. Disse que se acordaua de seteenta anos E que sempre os susodictos Vira husar *e* estar em posse das dictas cousas assy como dicto auja —

— Jtem *preguntado* polo. *setimo*. *artigoo*. disse que era uoz *e* fama *e* creença dos da terra como el Dicto auja —

Enqueriçom *que* foy tirada *per* mandado do nobre Rey dom Denjs *per* apariço gonçaluez sobre honrras *e* deuassos dalguãs terras *e* logares Antre os quaaes he huũ o Julgado de Vermuj de *que* som *scriptos* estes segujntes *que* perteeçem ao Moes-teyro de Roorjz —

— Freeguesya de sam Migueel dantrẽ ambas aues ha hi hũa qujntaã *que* chamam lobancj pala *e* outra lobancj merdeyro. Velhas *e* som hermas *e* nũca as Virom pobradas. *e* forom de dom martjm fernandez pimjntel. *e* *per* Razom destas qujntaãs dizem as testjmunhas *que* ujrom trager a dom Martjm. fernandez toda a Villa por honrra em *que* moram bem *quatorze*.



homees E *pero* nõ auya el hi mais de dous casaes. todo o al he erdade de Moesteyros e de lauradores e assy Virom Vsar a dom Vaasquo *martjnz* e nõ entra hi moordomo nem porteyro saluo se nõ *quer* chegar. o seu chegador *que* entra hi o porteyro e he prouado que pectauom a El rrey ho omezio se o hi fazem e al nõ. ✕ Este como esta por honrra —

— Jtem o logar *que* chamam freixeeyro ha hi dous casaes o moesteyro de Roorjz e lnhagem de Johã carapeços leuã ende o serujço e *tragem* nos por honrra e nom entra hi o moordomo. dizem as testj | (fol. 17 v a) munhas que assy o uiram *trager* a Joham carapeços. ✕. nom nos deffendam por honrra e seiam deuassos e entre hi o moordomo dell Rey por todos seus dereytos —

#### Freeguesya de santiago de loordello — .

— ha hi couto que chamam loordello *per* marcos e *per* deuisoões *que* he do Moesteyro de Roorjz e de filhos e netos de Joham carapeços. E dizẽ as testemunhas de ouuida *que* foy couto de Meẽ tourjz. ✕. este por couto como esta. —

— Freeguesya de sanhoane de caluos o paço que foy de Reymom pirez e hora he de *Martjm.* dade. dizẽ as testemunhas que herdadores o derom a rreymõ pirez por tal *que* os deffendesse do moordomo E *per* esta rrazom *tragem* arredor deste paaço *per* deujsoões em *que* moram. sete. homees. e Çjnquo molheres. ✕. Este como esta. —

— Jtem a *quintaa* que chamam parayso he do Moesteyro de Roorjz. he prouado *que* a Virom honrrada des *que* se acordam as testemunhas e de ouujda de Longo tempo. ✕ Este como esta. —

— Freeguesia de *sancta maria* de *gradizella* E na *sperandj* ha hi hũa *quintaa* *que* foy De Ruj faffez E outra *que* foy de tareyja faffez. e he prouado que a Virom honrrada des que sse acordam as testemunhas e de ouuyda de longo tempo E *per* Razõ destas *quintaas* trage toda a Villa da *sperandj* por honrra *que* som. onze. casaes de *sancto* tisso e de Roorjz e de herdades E nom ham hi os *que* se chamam *Senhores* da honrra

mains de tres casaes e dizem as testemunhas que ẽ tempo de Rey dõ sancho prestumeyro entrou hi huũ moordomo a penhorar ouelhas de hũa molher. e mato o porem gonçalo faffe. e hora tragem hi seu Vigayro. E des entom nunca hi entrou moordomo nem porteiro saluo se nõ quer chegar o sseu Vigayro ✕ este como esta — | (fol. 17 v b).

— Jtem o logar que chamam freixeeiro e poonbal sõ. quatro. casaes de Moesteiros e. huũ. de erdadores e Reymõ martijnz des tempo de Rey dom sancho prestumeiro fez ende honrra E sseu filho Martjm rreimondo trage os por honrra e des entom nom entrou hi moordomo pero dam a flossadeyra a El rrey de freixeeiro. ✕ sejam deuassos e entre hi o moordomo del rrey por todolos seus dereytos. —

— Jtem o logar que chamam mata ha hi. tres. casaes de Roorjz e trage os o moesteiro por honrra e dizẽ as testemunhas que nom sabem per que rrazom. ✕ sejam deuassos e nõ entre hi o moordomo dell Rey por todolos seus dereytos. —

Julgado de Reffoyos de Riba de aue sobre honrras e deuassos no qual se coteem cousas que pertee-cem ao Moesteyro de Roorjz —

— Couto de Roorjz he per padroões e per marcos E dizem as testemunhas de ouuyda que o coutou a rraynha dona tareyJa e entra hi o porteiro em alguũs Logares. ✕. Este como esta por couto —

— Jtem em esse Couto dizem as testjmunhas de ouujda que comprou hi seu padre de Martjm correya. huũ herdamento de huũ laurador que auya nome Meem Roinz em tempo de Rey dom affonso auoo deste Rey de que fazia foro ao Moesteyro. Entraua hi o sseu moordomo e fez hi hũa qujntaã de morada e fez ende honrra. e que demandou. o moesteyro que a nom fezesse hi. e que matarom hi dous priores e trage o assy seu lnhagem per honrra e dizem que per rrazom della Reçebe o Moesteyro mujto maaõ paramento. ✕ Este como esta e chame o priol sobre lla quintaã se qujser —

— Jtem em esse couto o logar que chamam Bar-

reyro hu mora duram Johanes E no poonbal hu mora dona sancha he prouado *que* sohia entrar o moordomo do Moesteyro *e* deffende sse *per* amadigos des tempo de Rey dom Affonso prestumeiro. ✱ Deffendan sse se os *criados* som fidalgos *e* lidemos — | (fol. 18 r a).

— Freeguesya de sam saluador *e* de sancto ysidro E de sam Mamede E de sam Martjnho do campo dizem as testemunhas que as demais destas freeguesias som couto de *negrelos per* padroões E que o coutou Rey dom Sancho prestumeyro *e* Affonso Martijnz Viuas. *e* dizem *que* ante *que* este couto fosse *que* *entraua* hi o moordomo del Rey. em toda a Villa saluo em nas casas *e* nos casaaes dos caualeyros E dizem *que* martjm Rodriguez de *negrelos* fez hi honrra ora nouamente *e* ante *que* o couto fosse coutado auya hi Ruy paez de losy seu padre casa de morada Mays nõ aVia hi honrra senõ quanto era a casa E Joham de losy auya hi hũa casa em *que* moraua quando Afferya. *e* ora nouamente em tempo de Rey dom Affonso prestumeyro fez hi Gonçalo Çijnza casa de morada *e per* rrazom dessa casa honrra herdadores *que* moram acabam del. em *que* sohia *entrar* o moordomo do couto. *e* ambos estes caualeyros honrram des Almafalla a ssuso em *que* he prouado *que* Julgaua hi o Juz do couto *e* *entraua* hi o moordomo do Couto E filhaua hi as fossadeyras. E ora nõ leixam *entrar* hi o moordomo de Martjm Roinz badjm nem do Senhores do couto nẽ Julgar hi o sseu Juz. nẽ querem *que* o Juz do couto Julgue os seus homeês. ✱ O couto este como esta A casa *que* foy de paez de *negrelos e* a de gonçalo Çijnza *e* as herdades *que* am *e* esse couto os outros filhos dalgo estẽ honrrados *porque* som de filhos dalgo *e* equanto forem de filhos dalgo E as do couto nõ no defendam por honrra E entre hi o moordomo do couto *e* leue ende todos seus derytos *e* Vaão todos ao Juzo do Juz do couto E quanto he sobre la casa *que* fez gonçalo Çijnza de nouo chamẽ nos | (fol. 18 r b) os senhores do couto --

— Freeguesia de sam paayo de Viraães ha hi huũ casal *que* foy de dona Marya soarez de *que* he prouado *que* dauam a el rrey cada ano. dez. *soldos*. de Renda pola uoz *e* pola coyma. ca esta terra he rrendada com el rrey *pera* sempre. *e* comprou ho Pº

afomso Ribeyro des tempo de Rey dom *affonso pres-*  
tumeyro. e nõ darem. ✠. seja deusso e entre hi o  
moordomo del rrey por seus Dereytos. sobre lo casal  
chame o Ell rrey se qujser. —

— Freeguesya de sam thome a quintaã *que* chamã  
o paaço *que* foy de martjm da Cuynha E a outra *que*  
foy de esteuam do casal *que* chamã o paaço. E a *que*  
chamã o ssobrado *que* he de Joham garçia de farazom  
E a *que* chamam Val de corneyra *que* he de martjm  
Vehegas he prouado *que* as Virom honrradas des *que*  
sse acordam as testemunhas e de ouuyda de longe  
quanto he as quintaas e sas herdades. ✠. Estem honr-  
radas como estam porque som de filhos dalgo —

### Julgado da maya. —

— Freeguesya de sam Martjnho de gujlhaureu.  
A qujntaã *que* chamam de freyxeo *que* he de Martjm  
Vehegas he prouado *que* a ujrom honrrada des *que*  
sse acordam as testjmunhas e de ouuyda de longe E  
arredor desta quintaã honrra. dez casaaes de bragaa  
e de Moesteyros e huū seu. per Razom *que* dizem as  
testimunhas *que* foram de filhos dalgo E nõ leixa hi  
entrar o moordomo nem porteiro saluo sse nõ *quer*  
chegar o sseu chegador. ✠ A qujntaã e sa herdade  
dele este honrrada porque he de filho dalgo E em-  
quanto for de filho dalgo E todo o al seja deusso e  
entre hi o moordomo del rrey por todos os seus de-  
reytos —

— Freeguesia de sam mamede de Villa chaã e no  
logar *que* chamã mjrancj som. *dezoito*. casaaes todos  
de Moesteyros e foram ende os. *treze*. de fernã bjspo  
e sã | (fol. 18 v a) ende hora de seus netos dous E  
..... martjnz, *que* foy seu genrro de fernam bispo.  
deu hũa herdade a dona Marya paaez Ribeyra em *que*  
fezesse hũa casa em tempo de Rey dom sancho pres-  
tumeiro *que* lhe manteuesse esta Villa em honrra como  
era quando era de fernam bispo E des entom honRou a  
*que* nõca hi ousou entrar moordomo aa herda de fer-  
nam bispo E entra em nos outros de sancto tisso e  
nõ foram de ssa auoenga E per Razom daquella casa  
tragem ora seus netos de dona marja paaez toda a

Villa por honrra saluo tres casaes e meyo de sancto tisso. Pero dizem as testemunhas *que* em tempo de Rey dom Affonso. padre deste Rey. e entrou hi o moordomo de dom meendo que tijnha a terra polo cõduito E mandou rrogar dona Marja affonso. e dom Meendo *que* lhe leixasse esses carneyros e leixou lhos. ✕. A casa e as herdades se as hi ham filhos dalgo. estem honrradas porque som de filhos dalgo emquanto fore de filhos dalgo. E todo o al seja deuasso e entre hi o moordomo dell rrey por todolos seus dereytos.

### Jblgado de Gondamar. —

— Freeguesya de sanhoane de foz de Sousa a casa *que* chamã ferreyra *que* foy de dom soer Reymondo he prouado *que* a Virom honrrada des que sse acordam as testjmunhas E tragem por honrra toda a Villa que som. *quinhentos*. casaes de Roorjz e huũ de Çitj E outro de fjlhos dalgo E dizem as testjmunhas *que* a Virom assy trazer a dom soer Reimõdo Mais nõ sabem *per que* rrazom. ✕ Este como esta. —

Jtem depois desto foram achadas per Regjstos estas cousas *que* perteeem ao dicto *Moesteyro* de Roorjz as quaaes deuerom de hir ante escriptas destas honrras com as outras cousas *que* desto falam E porem ajnda *que* seja no cabo deste liuro as posemos aqui por nõ ficarem ã esqueecjmento *primairamente* — | (fol. 18 v b)

De termjnus de castello de Reffoyos. Vnde dominus Rex est patronus. uel nom —

— De Monasterio de Rooriz Martjnus pelagius frater Gonsaluus pelägij Martjnus pelagij Egeas pelagij. Petrus gonsaluj. Plagius Venegas aJudriuo. Menendus pelagij. Petrus pelagijz. Juratj dixerunt quod dominus Rex nõ est patronus. —

De termjno de castello de Reffoyos de Regalenguis —

— De Monasterio de Roorjz Martjnus peLagiuz. frater Gonssaluus pelagij Martjnus pelagij Egas pelagiuz. Petrus gonssaluuz. Plagiuz. Venegas Martinus pelagiuz. aJudiuro. PeLagiuz. pelagiuz. Petrus pelagiuz. Juratj Dixerunt quod Rex nom habet ibi Regalengum quya est cautum de Roorjz.

Jtem jn Judicato de Maya de hereditatibus hordinum —

— Et Jn freeguesia de sancto Martjno de Nandjm. habet sanctus tirssus. *decem*. casalia. Et tēplum. Vnum. Et sanctus Romanus. Vnū casalis. Et sanctus Jacobus. Vnum. casalis. Et Vayram. duo casalia Et hospitale habet ibi Vnū modiū de panē. et aljum de Vino. Jn freeguesia de sancto Stephano Sanctus tirssus. duo. casalia. Et Roorjz. duo. casalia. Vilar de fratres. Vnū et Vayram. *decem*. casalia. Et hospitalis. *tres*. casalia. et. *medium*. —

— Jtem Jn freeguesia de Mijdelo habet moreyra. *octodecim*. casalia. et duas partes Et sanctus tirssus. *tres*. casalia. et *medium*. Et Vayram. *sex*. casalia. Et Roorjz. duo casalia. et mediū. Et bemdoma. *duo*. casalia.

— Jtem Jn fregujsia de sancto Johane de foz de sousa habet Cety. *duodetriginta*. casalia. Et Episcopus. *octo*. casalia. Et Citofacta. *quatuor*. casalia. et *medium* de pescaria Et Roorjz. *quatuor*. casalia Et templum. duo casalia. —

### Jtem de Reffoyos

— Jtem Jn freeguesia de sancto saluatore de Monte cordoua | (fol. 19 r a) Habet sanctus tirssus. *decem*. casalia Et Roorjz. *unum*. casalis. Et Burgaes. hunum casaljs. Villela. *quatuor*. casalia.

— Jtem jn freeguesia de sancta Maria de Duas

Ecclesias. habet Vilella. *sexdecim. casalia.* Et bendoma. *sexdecim. casalia.* Et Jn suo cauto habet Cetj. *tres. casalia.* Et Jn rreuordosa habet bendoma. *quinque. casalia.* Et *sanctus tirsus. septem. et. medium.* Et Jn sancto pelagio de casaaes habet ferreyra. *sex. casalia. et Vilella. tres. casalia.* Et Rooriz. Duo casalia. Et *sanctus tirsus. sex. casalia.* —

Os quaes Registos de cartas e enqueriçoões Assy achadas. Uasquo eanes Coonjgo do Moesteyro de *gríjoo* procurador De dom Joham priol do dicto Moesteyro de Roorjz Requereo ao dicto fernam lopez *que* lhe desse o *trelado* em pubrica forma como lhe *per* nos era mandado E el visto seu Requerjmento lho deu em estas *dezoito* folhas e mea *scriptas* Assijnadas *per* el e asseeladas com o sseelo dos nossos contos da dicta Cidade. Dada em essa meesma Vijte e oito dias do mes de Julho Ell rrey o mandou *per* o dicto fernã lopez seu Vassallo e guardador das dictas *scripturas* Martjm Vaasquez a ffez Era do naçjmento de nosso Senhor Jhesu *christo* de Mil e quatrocentos E Cjnquoenta e huã anos.

— Nom seja duuyda na *primeyra* lauda deste liuro nas duas *antreljnhas* onde diz a huã | *poynham* | E a outra que diz | *Couto.* | E na segunda na margem *que* diz — | Et in alio loco *qui dicitur* cortjna de *genjzo* Jacet ibi. Vna *leyra.* | *Jtem* neela meesma a *antreljnha que* Diz | Jacet ibj Vna *leyra.* | *Jtem* neessa meesma na margem *que* diz | duo | *Jtem* neessa | (*fol. 19 r b*) meesma onde diz na margem | *Vara* | *Jtem* aas *tres* o *Riscado que* Diz | *lacune* | *Jtem* aas quatro a *antreljnha* | *gomecjus gonçaluj* | *Jtem* neessa meesma chace-lada *per* pontos *que* diz | *et aliud est herdatorum.* | *Jtem* aas Cjnquo na margem *que* diz | *Morarie* | *Jtem* aas *seis.* folhas no *Riscado que* diz | si *moratur* | *Jtem* aas *sete* na margem *que* diz | Et aliud est *donne Marie Vimaranis.* *Jtem* aas *oito* *antreljnha que* diz | *dare* | *Jtem* aas. *noue* *antreljnha que* diz | *fuit* | *Jtem* neessa meesma na margem onde diz | *Ecclesie.* | *et petrus Johannis.* | e as *regras que* som *chanceladas* de *Vermelhõ que* dizem | Et duo sunt *sancte Marie Vima-*

*ranis et nescit Vnde habujt ea et pectant Vocem et calupnjã et Vadunt ad chamatũ | . Jtem aas dez folhas nas margeês onde diz | petrj | | E duo sunt Roderjci Johanis brancarñ cum sua germanitate et pectant Vocem et calupnyã et uadit ad chamatũ | E aas dezasete. no Riscado que diz | Rey dom | E no rrespançado que diz | entraua o moordomo do Couto e filhaua hi as fossadeyras | . Porque todas estas cousas eu sobredicto martijm Vaasquez scripuam conçertey e corregi pellos originaaes por seer Verdade —*

Fernandus  
Lopi

**Em conclusão** — Vão passados três anos desde que a publicação dêste importantíssimo documento se iniciou nas páginas sempre gentilmente acolhedoras da *Revista de Guimarães*, de nobres e antigas tradições; a transcrição do texto sôbre o qual pousaram os olhos do Patriarca da nossa História, e que a sua mão rubricou, foi para muito mais longe do que se podia prever; todos têm já sobejo motivo de enfado: compositores, leitores, e, mais do que ninguém, quem inteiramente copiou e reviu o extenso pergaminho.

E' forçoso, portanto, concluir; e não tenho, decididamente, coragem para estender por outros três anos, talvez, a execução do plano de estudo e comentário que para a veneranda relíquia havia primitivamente gizado; para êle acumulei elevado número de elementos e consegui obter o catálogo do valioso cartório do Mosteiro à data da incorporação na Fazenda da Universidade, documento só por si grandemente elucidativo para a história local; não importa; ficará assim mesmo a publicação, limitada a pouco mais do que a transcrição dêste, por muitos títulos, malfadado pergaminho de Fernão Lopes.

E quem não conhecer as deficientíssimas condições de vida e de trabalho do Arquivo da Universidade de Coimbra, a cujas colecções o documento pertence, nunca poderá imaginar sequer o que a impressão



destas páginas representa de esforço, boa vontade e desinterêsse.

Juntámos à certidão um índice *toponímico*, tal a riqueza de elementos locais nela registados; pareceu-nos ser êste o índice que a natureza da certidão exigia; o *onomástico*, sem de forma alguma ser supérfluo, teria muito menor importância e variedade.

Na transcrição do documento desdobrámos as abreviaturas para sua melhor compreensão, pois, como se viu, a maior parte dêle está redigida em latim; defendendo a necessidade, realmente imperiosa, de se tornar acessível à maioria dos estudiosos a documentação dos nossos arquivos; e não é apresentando ao historiador um texto erçado de complicações, de abreviaturas por vezes difficilimas de interpretar, de sinais gráficos desusados, que se desperta o seu interêsse e se facilita a sua tarefa; a missão do arquivista — paleógrafo e diplomata — é justamente ir ao encontro dessas difficuldades e resolvê-las, mercê da técnica especial que tem de possuir.

Há muito que adopto esta prática, e é de crer que me não afaste mais dela, a não ser quando circunstâncias especiais determinarem o contrário; a salvar o respeito pela forma original do texto e o escrúpulo que deve existir em se fazer qualquer alteração, lá estão os caracteres itálicos a indicar justamente a parte da palavra que serviu de complemento ao que estava escrito. Separámos também tôdas as palavras indevidamente ligadas, e unimos as sílabas erradamente separadas. No mais, transcrevemos o texto como êle se apresentava, procurando rever o melhor que as circunstâncias nos permitiram (e nem sempre elas nos foram favoráveis).

Tudo isto é hoje corrente, e não apenas em Portugal; mas como existem ainda partidários da transcrição *tal qual*, não separando, sequer, as palavras que por vezes *uma linha inteira de escrita encadeada* apresenta unidas, e conservando aos textos todo o seu aspecto rebarbativo, não queremos deixar de lealmente prevenir o leitor dizendo-lhe por qual dos critérios optámos.

Em seu proveito o fizemos, e para comodidade sua.

Na organização do índice registámos apenas a primeira forma, latina e portugueza, que o topónimo apresenta no texto; a quem deseje conhecê-las tôdas, basta o pequeno trabalho de procurar nas páginas indicadas.

Neste meio-tempo, de 1936 a 1939, progrediu a escassa bibliografia de Roriz; com data de Setembro de 1937 publicou a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais o n.º 9 do seu magnífico *Boletim*, dedicado por completo à igreja de S. Pedro de Roriz, cuja restauração foi por então concluída.

A opulenta documentação gráfica é precedida por uma notícia histórica onde, evidentemente, se procurou arquivar quanto pudesse servir à melhor compreensão do lindíssimo e notável monumento românico.

Infelizmente, o problema das origens do Mosteiro e couto continua insolúvel; *contudo*, escreve o monografista, *estudando as características arquitectónicas, escutando a voz tradicional — que a documentação conhecida confirma sempre, dentro dos respectivos limites cronológicos — e atentando ainda nos vínculos históricos que aparentam entre si os diversos mosteiros erigidos desde o século VIII até ao século XI na mesma região (alguns em próxima vizinhança, como os de Santo Tirso, Vilarinho, Monte Córdova, etc.) para abrigo de beneditinos ou augustinianos, mal podemos duvidar de que a data da fundação do convento de Roriz seja anterior à da fundação da Monarquia Portuguesa.*

Da famigerada carta de doação de 20 de Abril de 1173, da responsabilidade de PINHO LEAL, é que se não encontra rasto; os documentos da chancelaria de D. Afonso Henriques estão desde 1938 publicados na sua quasi totalidade, e entre êles não se relaciona a doação, quer transcrita do original, quer de algum dos vários cartulários de Santa Cruz de Coimbra que se conservam. Ora dificilmente se pode aceitar que o Mosteiro, que sempre acautelou os seus títulos de propriedade, não transcrevesse algures a doação de Roriz.

Trago presentemente em cópia, com destino à imprensa, um precioso índice, organizado no séc. XVI,

dos *documentos antigos de Santa Cruz*; também lá se não fala de semelhante carta de D. Afonso Henriques, e todavia muitíssimas outras ficaram nêles cuidadosamente registadas.

Referindo a incorporação do Mosteiro de Roriz na *Fazenda* da Universidade de Coimbra após a expulsão dos Jesuítas de Portugal, o monografista do *Boletim da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais* pergunta — *Que proveito espiritual ou material buscou a nova senhoria em tam distante propriedade? Certo, no seu precioso cartório não devem faltar elementos de elucidação que respondam a tal pergunta; não os encontramos porém transcritos ou sequer citados em nenhum dos escassos textos que logramos consultar.*

E' estranha a pergunta.

A Universidade não buscou proveito algum em Roriz deliberadamente. Recebeu essas propriedades pela razão simples de que todo o património da Companhia de Jesus foi anexado à *Fazenda* da Universidade, que possuía administração privativa, pela carta de Lei de 4 de Julho de 1774; do Rio Minho até os confins do Algarve a Universidade recebeu propriedades e das respectivas rendas viveu até que o Decreto de 5 de Maio de 1835, no intuito de *centralizar a administração de todos os rendimentos do Estado*, e de harmonia com o Decreto n.º 22 de 16 de Maio de 1832, incorporou *todos os bens, direitos, acções e títulos da Universidade* nos Próprios Nacionais, passando para o Tribunal do Tesouro Público os encargos da Junta da Fazenda Universitária.

São factos conhecidos e já muitas vezes registados.

Também de 6 de Fevereiro a 6 de Março de 1938, nos n.ºs 25 a 27 e no 29 do *Suplemento literário* do diário *Novidades* se publicaram quatro artigos subordinados ao título *O Mosteiro de Roriz*, apreciando o que até à data se encontrava por nós impresso na *Revista de Guimarães*, que bem longe do final ainda estava, mas antecipando conclusões e fazendo aproximações que reservávamos, *lógicamente*, para quando a certidão de Fernão Lopes estivesse completamente impressa, o que só agora, em 1939, acontece.

Ao nosso apressado comentador não se recusa, aliás, o pleno direito de publicar quanto queira, até mesmo o que esteja sendo publicado e estudado pelos outros, se na consciência isso lhe não faz pêso nem mozza.

Sabemos bem como é pequeno o mundo para a fervorosa actividade de certas boas almas, que por essa razão necessitam, a cada passo, de acotovelar o desprevenido semelhante que ousa saír à rua, ou humanamente para si apetece uma rêsteazinha de sol, que, afinal, para todos chega.

Nada, portanto, diríamos à sua espontânea attitude, limitando-nos a encerrar imediatamente as nossas considerações, para não virmos ainda, porventura, a ser acusados de aproveitar sugestões e trabalho de outrem, se a... *desenvoltura* do comentador não prendesse com o que poderíamos chamar a nossa competência profissional. Permita-se-nos, pois, um pequeno esclarecimento, limitado exclusivamente a êsse ponto, e na mais legitima das defesas.

Prometemos nada mais acrescentar. Respeitando a disposição que se encontra no original de 1451, fizemos preceder a publicação da certidão pelo alvará de D. Afonso V que a manda passar. Succede que, em determinada altura, o pergaminho apresenta um pequeno rasgão, de onze milímetros, inutilizando a parte central duma palavra cujas letras extremas se lêem perfeitamente e são ambas *a*; pelo adjectivo possessivo determinativo que a precede e com ela concorda (*nosso*) aquella palavra tem de ser masculina.

Não há difficuldade alguma na leitura, e podíamos sem hesitação ter preenchido o que falta na referida palavra; por excesso de escrúpulo, imprimimos apenas os dois *aa* extremos, substituímos a parte central da palavra por três pontos, e a seguir, entre parêntesis, demos a leitura em itálico e acompanhada do sinal de interrogação; ficou assim:

— «E que nos pedia por *merçee que* lhe mandassemos dar nosso a...a (*alvará?* pergaminho roto) *pera* fernam lopez» etc.

Como digo, o rasgão é apenas de *onze milímetros*; e no respectivo espaço não cabem mais do que as letras que completam a palavra *alvará*.

Pois o nosso comentador, apesar de nunca ter pôsto a vista no original, não está com hesitações e decreta impávido:

«CARTA DE D. AFONSO V, mandando tirar a certidão.

Rocha Madahil chama-lhe alvará, visto achar-se rôto o pergaminho no sítio em que se refere à natureza do diploma; porém vê-se pelo traslado que em lugar de «mandássemos dar o nosso alvará», deve ler-se «*a nossa carta*».

(*Supl. cit.*, N.º 27, de 20 Fev. 1938, pág. 4).

Não discute, o que se compreenderia, se o diploma referido é carta ou alvará; o que êle condena é a *leitura apresentada* «nosso alvara (?)», que qualquer pessoa pode contraprovar, e determina: *deve ler-se* «*a (!) nossa (!) carta (!)*».

Julgue o leitor agora a *correção* do comentário. Não vale a pena insistir. Chegámos já àquela altura da vida em que a indignação cede o lugar à indulgência e à indiferença, e em que a esperança na justiça do tempo é a única razão a impedir-nos a renúncia absoluta.

O facto avulta, principalmente, como depoimento do que seja a crítica histórica em Portugal, e das conseqüências a que pode levar pela criação de especial *ambiente* a quem se proponha trabalhar honesta e desinteressadamente.

## Índice Toponímico

No Vol. XLVII :	Agro de auoyno 103
Ager medianus pág. 102	Agro calvo 100
Agra 103	Algarve 95
Agra de campis 102	Amijdello 245, 247
Agra couo 103	Antrambas aguas 100
Agra de petratis 101	Aquae Sanctae 99
Agrello 102, 241	Aschadona 244
	Aussello 100

- Autarjo 244  
 Auenoso 249  
 Aujzela (Rio de) 105  
 Bagazerra 100  
 Barrarius 243  
 Barreyro 98  
 Barro 104, 245  
 Bauza 102  
 Braga 95, 98, 249  
 Burium 248  
 Campum padrozinum 100  
 Campum de Rivali 99  
 Campum de Tangal 99  
 Capella 243  
 Caramalos 241  
 Casaldany 100  
 Ceti 99, 251, 252, 253  
 Chausa martini laurencii 100  
 Citofacçte 253  
 Compostella 253  
 Cortina 100  
 Cortina de genjzo 100  
 Cortina laurarii 100  
 Cortina de petratis 100  
 Cortina petri 101  
 Costa 98, 104, 245  
 Couso 243, 244, 255  
 Couas 104  
 Cuquuelos 102  
 Doiro 95, 253  
 Feal 100  
 Ferraria 253  
 Finis Agre 101  
 Fodeegou 100  
 Fons de Villa 244  
 Fonte 101  
 Fonte de geido 100  
 Fornum 100  
 Foz de Sousa 251  
 Fraxinarium 249  
 Gbylhaureu 248  
 Geez 252  
 Genizo 101  
 Gondamar 251  
 Gondesandi 246, 247  
 Juncidus 252  
 Lacune 104, 105, 248  
 Lagea 103, 243  
 Lagenas 101  
 Lageneljs 249  
 Laginosa 250  
 Lagusta 99  
 Lamoso 102  
 Landjm 249  
 Lauandaria 101  
 Leira 100  
 Leyras 102  
 Longaras 102, 103  
 Loordello 100  
 Lossijs 254  
 Lyero (?) 105  
 Manhaldj 246  
 Maram 243  
 Marecos 242  
 Mauriz 250  
 Maya 245  
 Minho 95  
 Mirançi 247  
 Modanis 249  
 Molis oliuarum 247  
 Monasteriolum 249  
 Monte cordoua 101, 105  
 Monte longo 104  
 Morarya 245, 246, 247, 249,  
 250  
 Negrelos 242, 254, 255  
 Nomaães 251  
 Noual 101  
 Nouelis 102  
 Nugaria 99  
 Outarius 246  
 Padernj 242  
 Palaçiolum 246  
 Palaçium 103, 244, 245  
 Parietes 246, 250  
 Pausada 103, 104, 243  
 Pedrados 99  
 Perata 248, 255  
 Pessegas 244  
 Pignarius 245  
 Pomarium de froya 101  
 Pombal 98  
 Pons 242  
 Portugal 95  
 Pousada 242  
 Pumar de fareyam 101  
 Quintanela 242  
 Quiraz 250  
 Quyntãa 249, 250  
 RReffoyos 95, 98, 99, 103, 254  
 Rregalengum 100  
 Roorjz 95, 96, 99, 241, 242,  
 243, 244, 245, 246, 247, 248,  
 249, 250, 253, 254, 255  
 Roosendj 253  
 Rota carrarij 101  
 Rupta uetera 246  
 Ruujães 241

- Sam Mamede 242, 243, 244,  
 247, 255  
 Sam Martinho 241, 242, 243,  
 248, 255  
 Sam Paayo de parada 255  
 Sam Thome 99, 102, 105  
 Sanctus christofforus 251  
 Sanctus Jacobus de listosa 244  
 Sanctus pelagius de Carualhi-  
 do 251  
 Sanctus Simeon 102, 103, 247  
 Sanctus tissus 101, 103, 104,  
 105, 245, 246, 247, 248, 249,  
 250, 254  
 Sandjm 245  
 Sangiunga 244  
 Sangueyral 101  
 Santarem 99  
 Sanzoy 100  
 Sauto de Chamaa 99  
 Sequeiros 104  
 Sobrado 104  
 Souselã 105  
 Soutello 105  
 Souto 241  
 Souto de salgarijs 100  
 Steuax 101  
 Tangal 101  
 Ternal 101  
 Texonarya linarya 246  
 Tortas 100  
 Tumum 249  
 Tuy 250  
 Ual torneiro 104  
 Vairam 246, 247, 250  
 Varzea 242  
 Villa bona 249  
 Villa chãa 247  
 Villa coua 251  
 Villa noua 103, 244  
 Villa plana 247  
 Villa uiride 101, 103  
 Villa verde 105  
 Villarjnus 242, 243, 250  
 Villella 99, 101, 102, 103, 104,  
 105, 240, 244, 254, 255  
 Vimaranes 242, 255  
 Vluar 244  
 Vouuado 244  
 Zeurerios 253
- No Vol. XLVIII :**
- Agrello 59, 245, 248  
 Aguiar de Sousa 47  
 Almafalla 262  
 Arcas 255  
 Aschadona 46  
 Aue 51  
 Auellal 258  
 Aujzela (Rio de) 60  
 Bagurõ 48  
 Barrarius 45  
 Barreyro 261  
 Barro 46, 253, 259  
 Barrosjnha 246, 249  
 Bemdoma 265, 266  
 Braga 263  
 Bragaeses 50  
 Burgaaes 265  
 Bustelum 50  
 Canauesses 48, 49  
 Capella 45  
 Carrazedo 47  
 Carualale 54  
 Carualho 256, 258  
 Carualium 50  
 Casal 256, 258  
 Casal dueyro 50, 51  
 Çerçedelo 53, 54, 56  
 Ceti 58, 264, 265, 266  
 Citofacçte 265  
 Coreixy 44  
 Cortina de genjzo 266  
 Costa 46  
 Cousso 45, 46  
 Crux 54  
 Cumjaes 44  
 Exudros 256, 258, 259  
 Farazom 263  
 Ferraria 47  
 Ferreyra 264, 266  
 Fons de Villa 45  
 Fontanela 49  
 Fraxinarium 55  
 Fraxinum 50  
 Freixeeyro 260, 261  
 Fremoselj 55  
 Freyxeo 263  
 Gbylhaureu 44  
 Geeido 245  
 Gondamar 264  
 Grijoo 266  
 Gujmarães 253  
 Lacune 266

- Lagea 45, 62, 251  
 Landjm 54, 56  
 Lixtosa 45  
 Lobancj merdeyro 259  
 Lobazjm 56  
 Lobazjm pala 254, 259  
 Loordello 252, 253, 254, 255,  
 256, 257, 258, 260  
 Loruarão 47  
 Lossijs 262  
 Maçorra 252, 256, 258  
 Mancellos 50  
 Maram 45  
 Mata 261  
 Maya 263, 265  
 Miane de palmarya 54  
 Mirançi 263  
 Mijdelo 265  
 Monte 252  
 Montesoon 44  
 Môte do cocham 252  
 Morarya 266  
 Moreyra 265  
 Negrellos 43, 262  
 Outarius 46  
 Outiz 53  
 Paaço 263  
 Palaçiolum 48  
 Palaçium 46, 48  
 Parayso 260  
 Pausada 45  
 Pegeyros 59  
 Peneda 246  
 Penouços 60, 245, 249  
 Pensso 54  
 Pereda 60, 249  
 Pessegas 46  
 Pombal 54, 261, 262  
 Portela 59, 245, 248  
 Portela de couelo 60, 245, 249  
 Portela da Igreja de sanctjago  
 256, 258  
 Porto carreyro 48, 49  
 Poules 256  
 Pouees 252, 256, 258  
 RReffoyos 60, 61, 63, 246, 247,  
 248, 249, 250, 251, 261, 265  
 Rreuordosa 266  
 Roorjz 43, 44, 45, 46, 47, 48,  
 49, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59,  
 245, 248, 252, 259, 260, 261,  
 264, 265, 266  
 Sam Cibraão 60, 245, 249  
 Sam lourenço de Romam 51, 58  
 Sam Mamede 43, 44, 45, 59,  
 245, 248, 262  
 Sam mamede de Villa chãa 263  
 Sam martjnho 45  
 Sam Martjnho do Campo 262  
 Sam Martjnho de guilhaureu  
 263  
 Sam miguel de antrâbas as aues  
 51, 54, 259  
 Sam Paayo de Casaaes 47  
 Sam Paayo de Viraães 262  
 Sam Pedro de canaueses 48  
 Sam Saluador 262  
 Sam Thome 263  
 Samoça 43, 44, 62  
 Sancta christina 47  
 Sancta Maria de Duas Eccle-  
 sias 265  
 Sancta Maria de Gradizella 51,  
 54, 260  
 Sancta Ouaya de Constanssy  
 49  
 Sanctiago de loordello 51, 52,  
 253, 260  
 Sancto Martjno de Nandjm 265  
 Sancto ysidro 262  
 Sanctus Felis 43  
 Sanctus Jacobus 265  
 Sanctus Jacobus galicie 50  
 Sanctus pelagius de casaaes 266  
 Sanctus Romanus 265  
 Sanctus Stephanus 265  
 Sanctus tissus 47, 53, 54, 56,  
 260, 263, 264, 265, 266  
 Sandjm 46  
 Sangiunga 46  
 Sanhoane de Caluos 51, 260  
 Sanhoane de foz de Sousa 264,  
 265  
 Santa Cruz de Riba tamega 49  
 Sobrado 56, 255, 263  
 Sperandy 260  
 Tiuaes 55  
 Trauanca 50, 51  
 Vairam 265  
 Val de Corneyra 263  
 Varzea 62, 247  
 Varzene 44  
 Vermuy 51, 253, 254, 255, 257,  
 258, 259  
 Villa bona 48, 49, 51  
 Villa Coua 50



Villa noua 46, 47  
Vilar 45  
Vilar de Fratres 265  
Villarjnus 52  
Vilella 45, 46, 47, 265, 266  
Vimaranes 51, 52, 266

Viraões 60, 245, 249  
Vizella (Rio de) 59, 245, 248,  
249, 252, 258  
Vluar 45  
Vluarie 57  
Vonhado 45

A. G. DA ROCHA MADAHIL

(Conservador do Arquivo da Universidade de Coimbra)